



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando que Secretaria Municipal de Educação é um órgão da Administração Pública Direta, que dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre a melhorias do atendimento à população, dentro dos princípios que regem a administração.

Consoante a necessidade das unidades escolares de mobiliário no que concerne aos conjuntos escolares (mesa e cadeira) para professores e alunos, posto que são essenciais para o bom funcionamento das atividades escolares e uma melhor abordagem pedagógica das tarefas dos alunos da rede pública. Com efeito, buscando melhorar dia a dia o conforto dos alunos e dar condições de estudo.

Deve-se considerar o desgaste natural sofrido pelo mobiliário escolar ao longo do tempo, o que provoca quebra e acarreta inutilidade destes tipos de móveis, impossibilitando a continuidade de seu uso. Justifica-se a aquisição deste tipo de mobiliário para dar condições de funcionamento de unidades escolares. Diante do exposto, faz-se fundamental a aquisição desse material permanente para o bom funcionamento dos serviços prestados.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Nova Santa Rita, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração. Conforme PAC nº DFD 100/2024.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Além dos documentos de regularidade fiscal e financeira previstos no artigo 62 da Lei 14.133/2021 a futura contratada deverá apresentar:

Qualificação Técnico-Profissional:

Atestado de Capacidade técnica, em nome do Responsável Técnico da licitante, o qual comprove que ele tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, execução de serviço de características semelhantes com o objeto desta Licitação;

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidade foi efetuada com base em um levantamento das quantidades que foi analisado o histórico de uso dos mobiliários, bem como a eventual necessidade de acréscimo de quantitativo para os novos alunos matriculados na rede, assim com intuito de garantir o pleno atendimento das necessidades.

Por estas razões, chegou-se às seguintes quantidades, com seus respectivos valores médios unitários e total:

ITE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QNT	VALOR	VALOR
-----	---------------------	-----	-----	-------	-------



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria de Educação

M				MÉDIO UNITÁRIO	MÉDIO TOTAL
MOBILIÁRIO ESCOLAR					
1	Armário escritório, material: mdp, quantidade portas: 2 un, material porta: madeira mdp, quantidade prateleiras: 4 un, largura: 80 cm, altura: 160 cm, características adicionais: com fechadura frontal, e puxadores, profundidade: 500 mm, acabamento superficial: laminado melamínico, cor: carvalho malva, material base: aço com sapatas niveladoras, tipo: alto, espessura tampo: 25 mm.	Unid.	100	R\$ 700,00	R\$ 70.000,00
2	Armário escritório, material: madeira aglomerada, quantidade portas: 2 un, material porta: aglomerado de alta densidade, tipo portas: com dobradiça e fechadura, quantidade prateleiras: 3 un, material prateleiras: madeira aglomerada alta densidade, tipo puxador: metálico polipropileno, tratamento superficial: post forming, revestimento: laminado melamínico, largura: 800 mm, altura: 1600 mm, características adicionais: prateleiras reguláveis, com 1 suporte para pastas, profundidade: 500 mm, localização porta(s): 02 frontais, acabamento superficial: laminado melamínico, cor: argila, tipo: alto, espessura tampo: 28 mm	Unid.	100	R\$ 880,00	R\$ 88.000,00
3	Cadeira escritório, material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: couro ecológico vinil, material encosto: espuma poliuretano injetado, material assento: espuma poliuretano injetado, tratamento superficial estrutura: pintura em epóxi, tipo base: fixa, tipo encosto: encosto interligado ao assento por tudo de aço, apoio braço: sem braços, tipo sistema regulagem vertical: a gás, características adicionais: com apoio para os pés, acabamento superficial estrutura: pintura em epóxi pó	Unid.	100	R\$ 458,95	R\$ 45.895,00
4	Conjunto escolar, componentes: mesa e cadeira, tamanho: 4, tratamento superficial estrutura: tinta em pó híbrida, características adicionais: porta livro em polipropileno reciclado.	Unid.	400	R\$ 287,50	R\$ 115.000,00
5	Conjunto escolar, componentes: mesa e cadeira, material: madeira e aço, tamanho: cja-06, material tampo: mdp, características adicionais: cadeiras com assento e encosto em polipropileno, revestimento tampo: laminado melamínico.	Unid.	400	R\$ 292,83	R\$ 117.132,00
6	Conjunto refeitório adulto: (1 mesa e dois bancos) Estrutura em tubo de aço retangular 20x40 (parede 1,50mm), tipo monobloco (estrutura única) com cortes sob forma e ângulo permitem o encaixe da	Unid.	50	R\$ 1.800,00	R\$ 90.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria de Educação

	mesa, tornando-a empilhável, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó na cor preto. Tampo (2000x 650) em MDP de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico cor branco, acabado nas bordas com PVC tipo T, cor branco, Fechamento dos topos com ponteiras plásticas. Altura aproximada 750mm. Assento em MDP de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico cor branco, acabado nas bordas com PVC tipo T cor branco. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas. Montado/instalado no local a ser utilizado.				
7	Cama, material: polipropileno, tipo: empilhavel, modelo: infantil, comprimento: 1,25 m largura:60 cm, características adicionais: sapatas antiderrapantes, tela vazada, lavável	Unid.	400	R\$ 164,50	R\$ 65.800,00
8	Sofá, material estrutura: couro sintético, material estofamento: flocos de isopor expandido, revestimento: couro sintético, quantidade módulos: 1 un, cor: preta, características adicionais: central sem braços e sem encosto tipo puff, quantidade assentos: 1 un, largura: 1,40 m, profundidade: 1,40 m, altura: 50 cm	Unid.	200	R\$ 159,37	R\$ 31.874,00
9	Mesa professor, material estrutura: metálico, formato: retangular, material tampo: madeira, espessura tampo: 1,80 cm, revestimento tampo: fôrmica, dimensões aproximadamente: 1,10 x 0,50 x 0,74 m, características adicionais: 3 gavetas	Unid.	100	R\$ 409,00	R\$ 40.900,00
10	Quadro escolar Tm 350 x 120 Quadro branco confeccionado em chapa de fibra branca resinada. Moldura arredondada em alumínio anodizado fosco e suporte para apagador arredondado, removível e deslizante.	Unid.	100	R\$ 634,95	R\$ 63.495,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 728.096,00

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Diante da necessidade apontada pelo município, foi realizado o levantamento de mercado para analisar soluções possíveis que venham a atender de forma eficiente a demanda, identificando-se pelo menos 03 (três) cenários:

- I. A compra de mobiliários escolares é um objeto comum e possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado



- II. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações quanto ao formato de contratação, constatando-se que a adoção pelo registro de preços é a mais usual entre os contratantes;
- III. Verificou-se a ampla disponibilidade de empresas aptas a fornecimento conforme os requisitos estabelecidos neste documento, o que possibilitará a disputa de preços ampliando a competitividade
- IV. Foi analisado o histórico de consumo dos materiais e eventual necessidade de acréscimo de quantitativo ou produto com intuito de garantir o pleno atendimento das necessidades;

Solução 01 – Compra por registro de preços;

Solução 02 – Compra com entrega da quantidade total;

Solução 03 – Compra de parte do material por dispensa de licitação para suprir a necessidade imediata.

A compra por dispensa de licitação foi desconsiderada devido ao risco de fracionamento do objeto o que geraria consequências indesejáveis previstas na Lei 14.133/21.

Quanto a compra por licitação com entrega imediata entendemos que não é a mais adequada pois necessitaria de local para armazenamento e a quantidade dos materiais sofrerá variação de acordo com o número de eventos realizados.

Por conseguinte, entendemos que a alternativa que melhor atende às necessidades é a publicação de uma licitação utilizando o procedimento auxiliar de registro de preços, que possibilitará a aquisição conforme a necessidade

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 728.096,00 (setecentos e vinte e oito mil, noventas e seis reais) conforme planilha de preços médios.

Para fins de quantificar os valores previstos, foram realizadas pesquisas de preço em sitio oficial como Paineis de Preços.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução a ser entregue não encerra nenhuma complexidade, ao contrário, trata-se da contratação de empresas aptas ao fornecimento de mobiliários para atendimento aos alunos da rede municipal durante o período letivo, o que pode ser suprido por uma gama enorme de empresas.

Nesse sentido, considerando a natureza de bem comum dos materiais que pretendemos adquirir e visando a ampla competição entre os inúmeros fornecedores disponíveis no mercado, entendemos que a contratação deva se dar através de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com o critério de julgamento de menor preço por item, que atende aos preceitos de economicidade e transparência dispostos na Lei 14.133/2021.

De acordo com o estudo da necessidade, nos termos do artigo 40, inciso II, entendemos que a adoção do sistema de registro de preços é adequada a demanda do município pois nesse formato as entregas poderão ocorrer conforme a necessidade, sem a obrigatoriedade de aquisição de quantidade fixa.

Através desta solução a Administração terá a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

O prazo de vigência da ata de registro de preços seguirá o disposto no artigo 84 da lei 14.133/2021 e terá vigência de 12 meses podendo ser prorrogada por igual período.

A empresa contratada deverá cumprir o que se é pedido na descrição da necessidade, estimativa de quantidade e resultado pretendido, que supre perfeitamente as necessidades da Administração.



8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Realizada essa análise, a Administração decidiu que será mais economicamente vantajoso para o município a aplicação do parcelamento, que possibilitará a ampliação da competição e evitará a concentração de mercado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar, além da seleção da proposta e contratação mais vantajosa para o Município, permitir ambientes mais funcionais, que auxiliam os alunos a se concentrarem melhor, o que pode resultar em melhorias no desempenho acadêmico. Com espaços de aprendizagem modernos e interessantes estimular o interesse dos alunos, aumentar a motivação e o engajamento nas atividades escolares.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Educação promoverá a adequação dos espaços, onde os serviços serão executados, antes da celebração do contrato.

Caberá também à Secretaria Municipal de Educação indicar os fiscais do contrato, que serão responsáveis por atestar a qualidade da execução dos serviços contratados.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, por oferecer uma solução completa frente a demanda disposta (fornecimento de itens conforme demanda do Município), uma vez que todos os custos da aquisição e dos seus respectivos fornecimentos estão abrangidos no escopo contratado.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

A aquisição de mobiliário pode gerar um aumento significativo de resíduos, especialmente se os produtos forem descartáveis ou se houver embalagens excessivas	Optar por itens com embalagens recicláveis ou biodegradáveis e incentivar o uso de produtos reutilizáveis. Implementar um plano de gestão de resíduos para o descarte adequado dos materiais.
O transporte e a entrega rápida dos itens podem aumentar as emissões de gases de efeito estufa devido ao uso intensivo de veículos	Escolher fornecedores que utilizem práticas de transporte mais sustentáveis, como veículos com menores emissões ou métodos de transporte mais ecológicos. Considerar a consolidação de cargas para reduzir a frequência de transportes.



13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Nova Santa Rita, 21 de agosto de 2024.

Eduardo Dutra Fagundes

Secretário Municipal de Educação.

Suani Rocha Silveira

Responsável pelo Elaboração do Estudo Técnico Preliminar